

DECRETO Nº 2085/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 IV de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 45.694,55
(Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco
Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449051000000	1031	45.694,55

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do recuso cingulados (Superávit Financeiro) não utilizado no exercício anterior, vínculo 1081 do Convênio repasse nº 786841/2013, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministerio das cidades, representado pela Caixa Economica Federal, eo Municipio de Vila Lângaro, objetivo a execução de ações relativas ao MCID/PLANEJ URBANO-PAVIMENTAÇÃO, valor R\$ 45.694,55 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais com Cinquenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração